



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 127 • Número 218 • São Paulo, sexta-feira, 24 de novembro de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 62.942, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante cessão de uso onerosa, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, as áreas que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante cessão de uso, a título oneroso e por prazo determinado, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, com destinação à Secretaria da Segurança Pública, a área denominada SBMT.06.P.HG.00.024, localizada no Setor C – lote 06, do Aeroporto Campo de Marte, Município de São Paulo, com 4.898,78m² (quatro mil, oitocentos e noventa e oito metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), conteúdo 1.532,78m² (um mil, quinhentos e trinta e dois metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados) de edificação, conforme descrito e caracterizado nos autos do processo DGP nº 1308/2017 – SSP (SG-440.593/17).

Parágrafo único - A área de que trata o "caput" deste artigo destinara-se-á a abrigar aeronaves da Polícia Civil do Estado de São Paulo, o Serviço Aerotático-SAT e a Divisão de Operações Especiais, formada pelo Grupo Armado de Repressão a Roubos-GARRA e pelo Grupo Especial de Reação-GER.

Artigo 2º - A cessão de uso de que trata este decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pelo Secretário da Segurança Pública ou por quem dele receber delegação para tanto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de novembro de 2017
GERALDO ALCKMIN
Máximo Alves Barbosa Filho
Secretário da Segurança Pública
Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 17 de novembro de 2017.
(Publicado novamente por saído com incorreções)

Casa Civil

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Extrato do Quarto Termo de Aditamento
PROCESSO CC- 66.131/2014
CONTRATO 03/2014
CONTRATANTE – Casa Civil - Subsecretaria de Comunicação
CONTRATADA – Imprensa Oficial do Estado S.A. - Imesp
OBJETO – prorrogação do contrato de prestação de serviços de hospedagem de sites e de certificação digital
VALOR TOTAL – R\$ 320.823,00
CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS – 339039 – 04.122.2825.5344.0000
PARECER: RESOLUÇÃO PGE 23/2015
VIGÊNCIA – 17-11-2017 a 16-11-2018.
ASSINATURA – 14-11-2016

UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Extrato de Termo de Aditamento
1º Termo de Aditamento
Processo: 71425/2016
CONVÊNIO: 203/2016
PARECER JURÍDICO: 710/2017
Objeto: Infraestrutura - recapeamento
PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira, que trata do Objeto, passa a ter a seguinte redação: O presente Convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para a execução de execução de 9.288,81m² de recapeamento asfáltico, do tipo CBUQ, com espessura de 3,00cm, em vias do Município, conforme projeto às fls. 10/22, 113/130.
Rua Frediano Coli: no trecho entre a Rua José Caminhoto e a Rua Major Gabriel Botelho - 4.155,67m²
Rua Major Gabriel Botelho: - no trecho entre a Rua Fernando Souza Santos e a Rua José Cid - 3.370,64m² - no trecho entre a Rua Simão Cabral e a Rua José Zacura - 1.762,50m²
PARÁGRAFO ÚNICO: Inalterado.
CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Terceira, que trata das Obrigações dos Partícipes, passa a ter a seguinte redação: Para a execução do presente Convênio o ESTADO e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:
I - COMPETE AO ESTADO:
a) Inalterada;
b) Inalterada;
c) Inalterada;
II - COMPETE AO MUNICÍPIO:
a) Inalterada;
b) Inalterada;
c) Inalterada;

d) Inalterada;
e) Inalterada;
f) Inalterada;
g) Inalterada;
h) Inalterada;
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas a que se refere a alínea "e" do inciso II desta cláusula será encaminhada pelo MUNICÍPIO ao ESTADO, no prazo máximo de 30 dias contados do encerramento da obra detalhada no cronograma físico-financeiro às fls. 130, e será encartada aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão competente.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado;
PARÁGRAFO TERCEIRO: Inalterado;
Ficam mantidas todas as disposições do Convênio firmado em 30-06-2016 e aditado em 25-10-2017, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.
ASSINATURA: 23-11-2017
Extrato de Convênios
Processo: 835094/2017
CONVÊNIO: 299/2017
PARECER JURÍDICO: 791/2017
PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura na Rua Henrique Gomes de Jesus no trecho entre as Ruas Tenente Nogueira e Maria Benedita Mello Lincoln, do Município, conforme projeto às fls. 11/45.
VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 242.587,17, de responsabilidade do ESTADO.
RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 23-11-2017
Processo: 1074516/2017
CONVÊNIO: 300/2017
PARECER JURÍDICO: 764/2017
PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras para reforma e ampliação do Centro Comunitário, localizado na Rua Patrício Zandonadi 447 – Centro, conforme projeto às fls. 10/40.
VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 153.904,75, dos quais R\$ 150.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.
RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 23-11-2017
Processo: 1117800/2017
CONVÊNIO: 301/2017
PARECER JURÍDICO: 766/2017
PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.330,16 m² de recapeamento asfáltico, do tipo CBUQ, em vias do Município, conforme projeto às fls. 12/33.
VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 103.678,24, dos quais R\$ 90.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.
RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 23-11-2017
Processo: 846166/2017
CONVÊNIO: 302/2017
PARECER JURÍDICO: 786/2017
PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE SANTA LUCIA
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 3.523,58m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias do Município, conforme projeto às fls. 11/27.
VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 102.402,73, dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.
RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 23-11-2017
Processo: 849309/2017
CONVÊNIO: 303/2017
PARECER JURÍDICO: 740/2017
PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a reforma da Praça Maria Cândida, no Jardim Alvorada localizada no entorno das Ruas Washington Luiz, Rua Coronel Francisco Schmidt, Rua Edmundo Teixeira e Rua Jose de Mello Lima, conforme projeto às fls. 12/38.
VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 430.172,40, dos quais R\$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.
RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 23-11-2017
Processo: 1114195/2017
CONVÊNIO: 304/2017
PARECER JURÍDICO: 768/2017
PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE TAGUAI
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 11.288,27m² de recapeamento asfáltico, do tipo CBUQ, com espessura final de 3,0cm, em vias do Município, conforme projeto às fls. 10/35.
VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 294.860,20, dos quais R\$ 250.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.
RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 23-11-2017
Processo: 922780/2017
CONVÊNIO: 305/2017
PARECER JURÍDICO: 781/2017
PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE TRABIJU
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de caminhão pipa, conforme projeto às fls. 10/12 e 31.
VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 257.000,00, dos quais R\$ 230.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.
RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 – Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 23-11-2017
Processo: 1180043/2017
CONVÊNIO: 306/2017
PARECER JURÍDICO: 798/2017
PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 695,74m de guias e sarjetas extrusadas, 2.694,00m² de pavimento asfáltico em CBUQ-3cm, implantação de 01 rampa de acessibilidade fabricada em concreto nas dimensões de 2,20x1,86x1,20m e sinalização horizontal e vertical, na Rua Olímpio Ferrari no trecho compreendido com início na Rua Dona Bela de Lima e prolongando-se por uma extensão de 347,87m sentido a Estrada Municipal UJR-145, conforme projeto às fls. 11/28.
VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 150.997,08, dos quais R\$ 150.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.
RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 23-11-2017
Processo: 997486/2017
CONVÊNIO: 307/2017
PARECER JURÍDICO: 759/2017
PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Cobertura de quadra em praça no Bairro Center Park 1, localizada à Rua Minas esquina com a Rua Amapá, Bairro Center Park 1, neste município, conforme projeto às fls. 10/21.
VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 165.039,43, dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.
RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar

a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.
PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 23-11-2017

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Chefe de Gabinete, de 23-11-2017

No processo 921624-2017, em que é interessado Centro de Apoio Logístico, sobre aquisição de peças para o elevador de cargas escada "B" "OTIS": "Nos termos do art. 26, da LF 8.666-93, com as alterações posteriores, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Elevadores Otis Ltda, feita pelo Diretor do Departamento de Infraestrutura."

COMISSÃO ESTADUAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Comunicado

A Presidente da Comissão Estadual de Acesso à Informação – CEAI, faz saber que no dia 24-11-2017, às 09h00, na Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo será realizada a sessão de julgamento dos seguintes recursos:

Relatores	Protocolos
Renata Santiago Pugliesi	72348172243, 5777141616930, 596021615506, 56469179310, 77478173882, 68275174661, 63376167056
Thais Lima Vieira	69883178512

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de 2º Termo de Aditamento ao Convênio

Convênio Fusesp 240/2013 – Processo Fusesp 138167/2013

Parecer CJ: 4/2017

Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Osvaldo Cruz, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira: O 1º termo de aditamento ao convênio supracitado, celebrado em 18-12-2014 e o Plano de Trabalho que o integra, juntos, respectivamente, às fls. 147 a 149 e 137 a 140 dos autos do Processo Fusesp 138167/2013, ficam retificados para constar que serão capacitados 6 e não 8 turmas por meio da avença ora aditada, ficando restabelecido, assim, o número de turmas previsto neste instrumento originário do ajuste.

Parágrafo Único – À vista do contido no "caput" desta cláusula fica retificada a cláusula primeira do aludido 1º termo de aditamento para constar o valor de R\$ 18.000,00 em substituição à quantia ali indicada, destinada a remuneração de monitores.

Cláusula Segunda: A cláusula segunda do mencionado 1º termo de aditamento fica também retificada para constar que o valor correto do convênio é de R\$ 200.792,14, dos quais R\$ 190.292,14 a cargo do Fusesp e R\$ 10.500,00 a cargo do CONVENIENTE.

Cláusula Terceira: O Plano de Trabalho referido na Cláusula Primeira do instrumento primitivo do convênio, alterado pelo Primeiro Termo de Aditamento, fica substituído pelo Plano de Trabalho ora retificado, juntado a fls. 435 a 441 dos autos, que integra este Segundo Termo de Aditamento para todos os fins.

Cláusula Quarta: A cláusula sexta do convênio original, alterada pelo primeiro termo de aditamento, sofre nova modificação e passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Sexta: O prazo de vigência do presente convênio é de 32 meses, contados da data da assinatura do presente instrumento."

Data de assinatura: 22-11-2017

Extrato de Termo de Convênio

Processo Fusesp 932244/2017

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Santo Antonio da Alegria, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira – Do Objeto: Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" – Assistente de Cabeleireiro.

Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Financeiros: O valor do convênio é de R\$ 20.009,85, sendo R\$ 13.889,85 de responsabilidade do Fusesp e R\$ 6.120,00 de responsabilidade do Município.

Parágrafo Único: Os recursos financeiros a cargo do Fusesp onerarão nas naturezas de despesas 334030-01 e 334039-01, classificação funcional programática 08244510243250000, da dotação orçamentária.

Prazo de Vigência: 12 meses contados da data da assinatura Data da Assinatura: 22-11-2017

Extrato de Termo de Convênio

Processo Fusesp 375955/2017

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Joanópolis, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", para implantação e execução do Projeto "Escola de Moda"

Valor do Convênio: R\$ 17.230,00, sendo R\$ 5.675,00 pelo Fusesp, relativos ao "Kit Costura" e R\$ 11.555,00 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias contados da data da assinatura Data da Assinatura: 22-11-2017